PORTARIA Nº 050, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Art. 03, I, alínea "D", Art. 22, I, alínea "D", e Arts. 9, 10, 21, 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e Lei n°. 2.713/2022 acrescentou a classe D no plano de cargos/ carreiras e salário dos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, **PROMOÇÃO HORIZONTAL,** denominada na Lei como mudança de classe, após avaliação do requerimento de promoção horizontal por titulação parecer nº. 001/2023, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento da Categoria Funcional, ao servidor abaixo mencionado neste Ato:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Promovida
JOÃO LOPES	MOTORISTA	008	025/2023	B	C

Artigo 2º - A Mudança de Classe do Servidor deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, tabela II, da Lei 1957/2011 e Lei n°. 2.713/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente

Signatário 1: OSLEN DIAS DOS SANTOS
Assinado com (Cer. Digital) por Oslen Dias Dos Santos em 31/03/2023 às 12:17 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: uCJPZSSbVK

uCJPZSSbVK